



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3641

Ji-Paraná (RO), 29 de outubro de 2021

SUMÁRIO

PORTARIA.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
AVISO DE REVOGAÇÃO.....	PÁG. 01
EDITAIS DE CITAÇÕES.....	PÁG. 03
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO....	PÁG. 02

PORTARIA

PORTARIA
Nº: 34/2021-PR/AMT.

Oribe Alves Junior, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná – AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015 e pelo Dec. nº. 15.509/GAB/PMJP/2021:

Considerando o teor do Ofício nº 13658/2021/DETRAN-CIRE-TRANIJIJA;
Considerando o teor do Requerimento da servidora desta AMT.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Interromper** a cedência da servidora SONIA REGINA DA SILVA ao DETRAN.

Art. 2º. – O retorno da servidora ao exercício das atividades nesta Autarquia será a partir de 1º de novembro de 2021.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná-RO, 22 de outubro de 2021.

Oribe Alves Junior
Presidente da AMT
Dec. nº. 15.509/GAB/PMJP/2021

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0128/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-9079/2021 – SEMUSA
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR POR LOTE, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada que atue na especialização de oftalmologista realizando procedimentos que contemplem diagnósticos e condutas terapêuticas (cirúrgicas) para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 1.501.000,50 (um milhão e quinhentos e um mil reais e cinquenta centavos). Data de Abertura: 16/11/2021. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 28 de outubro de 2021.

Gilmara de Andrade Alves
Pregoeira Oficial
Decreto n. 16.004/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0129/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-5831/2021 – FCJP
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para **REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei n. 10.520/02, do Decreto n. 10.024/19, do Decreto Municipal n. 14.700/21 e suas alterações, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a **Registro de Preços para eventual e futura contratação**

Ji-Paraná-RO, 29 de outubro de 2021.

MARCOS SIMÃO DE SOUZA
Presidente CPAD

de empresa especializada em prestação de serviços de locação de equipamentos para realização de eventos para suprir as necessidades da Fundação Cultural - FCJP. Valor Total Estimado: R\$ 178.950,00 (cento e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais). Data de Abertura: 12/11/2021. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 27 de outubro de 2021.

Hevileny Mº C. de Lima Jardim
Pregoeira Oficial
Decreto n. 16.004/2021

AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 127/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-5831/2021 – FCJP
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, torna público para conhecimento dos interessados em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório que fica **REVOGADA a LICITAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO N. 127/CPL/PMJP/2021**, que tem como objeto **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de equipamentos para realização de eventos para suprir as necessidades da Fundação Cultural - FCJP**. A revogação se justifica em razão de divergências constatadas no sistema quanto à forma de licitação, vez que descreve “Licitação Tradicional”, oposto ao formato adotado nos presentes autos, ou seja, “Sistema de Registro de Preços”. Todas as informações estão disponíveis no site www.gov.br/compras/pt-br/ e no site www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná/RO, 28 de outubro de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira CPL
Decreto nº 16.004/2021

EDITAIS DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar (em substituição), designado pelo Decreto n. 14673/GAB/PM/JP/2021, no cumprimento de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 161 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, **CITA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o senhor **ALMIR DO NASCIMENTO SOARES**, inscrito no CPF n. 052.567.472-15, da instauração do Processo Administrativo Disciplinar n. 6-5246/2017, para conhecimento do objeto que motivou a instauração dos referidos autos, como incurso no art. 154, IX, c/c 168, I, IV, XI e XII, da Lei 1405/05, a saber:

Art. 154. Ao servidor é proibido:

[...]
IX - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;

Art. 168. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

I - crime contra a Administração Pública;
[...]
IV - improbidade administrativa;
[...]
XI - corrupção;
XII - transgressão dos incisos IX a XVI do art. 154 desta Lei.

Fica **CITADO** para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 197, § 1º, da Lei nº 1405/2005, apresentar DEFESA ESCRITA dirigida à Comissão Processante, instalada no prédio da Procuradoria Geral do Município – PGM, localizada na Rua dos Brilhantes, nº 130, Bairro Urupá, Ji-Paraná – RO, CEP 76.900-150, no horário das 7h30 às 13h30.

É facultado ao servidor, ora citado, ou ao seu advogado legalmente constituído, arrolar e reinquirir as testemunhas, produzir provas, fazer contraprovas e acompanhar o processo, bem como solicitar vista dos autos.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar (em substituição), designado pelo Decreto n. 14673/GAB/PM/JP/2021, no cumprimento de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 161 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, **CITA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **JOSEPH NEWTON FERNANDES RABELO**, inscrito no CPF n. 499.001.022-15, da instauração do Processo Administrativo Disciplinar n. 6-5246/2017, para conhecimento do objeto que motivou a instauração dos referidos autos, como incurso no art. 154, IX, c/c 168, I, IV, XI e XII, da Lei 1405/05, a saber:

Art. 154. Ao servidor é proibido:

[...]
IX - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;

Art. 168. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

I - crime contra a Administração Pública;
[...]
IV - improbidade administrativa;
[...]
XI - corrupção;
XII - transgressão dos incisos IX a XVI do art. 154 desta Lei.

Fica **CITADO** para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 197, § 1º, da Lei nº 1405/2005, apresentar DEFESA ESCRITA dirigida à Comissão Processante, instalada no prédio da Procuradoria Geral do Município – PGM, localizada na Rua dos Brilhantes, nº 130, Bairro Urupá, Ji-Paraná – RO, CEP 76.900-150, no horário das 7h30 às 13h30.

É facultado ao servidor, ora citado, ou ao seu advogado legalmente constituído, arrolar e reinquirir as testemunhas, produzir provas, fazer contraprovas e acompanhar o processo, bem como solicitar vista dos autos.

Ji-Paraná-RO, 29 de outubro de 2021.

MARCOS SIMÃO DE SOUZA
Presidente CPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar (em substituição), designado pelo Decreto n. 14673/GAB/PM/JP/2021, no cumprimento de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 161 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, **CITA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **GERALDO MARTINS DE SOUZA**, inscrito no CPF n. 191.566.182-04, da instauração do Processo Administrativo Disciplinar n. 6-5246/2017, para conhecimento do objeto que motivou a instauração dos referidos autos, como incurso no art. 154, IX, c/c 168, I, IV, XI e XII, da Lei 1405/05, a saber:

Art. 154. Ao servidor é proibido:

[...]
IX - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;

Art. 168. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

I - crime contra a Administração Pública;
[...]
IV - improbidade administrativa;
[...]
XI - corrupção;
XII - transgressão dos incisos IX a XVI do art. 154 desta Lei.

Fica **CITADO** para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 197, § 1º, da Lei nº 1405/2005, apresentar DEFESA ESCRITA dirigida à Comissão Processante, instalada no prédio da Procuradoria Geral do Município – PGM, localizada na Rua dos Brilhantes, nº 130, Bairro Urupá, Ji-Paraná – RO, CEP 76.900-150, no horário das 7h30 às 13h30.

É facultado ao servidor, ora citado, ou ao seu advogado legalmente constituído, arrolar e reinquirir as testemunhas, produzir provas, fazer contraprovas e acompanhar o processo, bem como solicitar vista dos autos.

Ji-Paraná-RO, 29 de outubro de 2021.

MARCOS SIMÃO DE SOUZA
Presidente CPAD

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 013 - DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2017

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao mandato de segurança constante dos autos n.7011322-59.2021.8.22.0005, torna público que CONVOCA a candidata abaixo, aprovada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, aprovada no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. N.º 2695, em 14/12/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. N.º 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N.º 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo Único do Decreto) N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. N.º 2810 de 07/06/2018, Prorrogado o prazo de validade do certame através do Decreto n. 12700/GAB/PM/JP/2020 04 DE MAIO DE 2020.

CONVOCA para fins realização do **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada de Agente Comunitário de Saúde**, nos termos dos itens 2.7, do Edital do Concurso Público e Lei Federal n. 11.350/2006 e Memorando n. 401/DAB/SEMUSA/2021.

- Referido curso é condição indispensável para admissão do candidato no cargo de Agente Comunitário de Saúde.

- Para aproveitamento no referido Curso o candidato deverá ter participação mínima de 75% (setenta e cinco por cento). O Candidato que apesar de convocado deixar de realizar o Curso Introdutório de Formação Inicial ou apresentar participação inferior a 75% (setenta e cinco por cento) de participação, será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público.

- O candidato convocado deverá ainda observar atentamente todas as instruções constante no Edital do Concurso Público.

- O referido curso Introdutório deverá ser realizado na plataforma AVASUS (Certificada pelo Ministério da Saúde), por meio do Link <https://avasus.ufrr.br/local/avasusplu/in/cursos/curso.php?id=28>.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL
ENDEREÇO: Link <https://avasus.ufrr.br/local/avasusplu/in/cursos/curso.php?id=28>
LOCAL: Plataforma AVASUS
Datas: 04 a 11 de novembro de 2021 – devendo apresentar ao Departamento de atenção Básica na data de 11/11/2021, às 08:00 horas para realizar aula prática do sistema de informações.

Vaga: SEMUSA
Cargo: F01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
367.520-3	ADILÇA DIAS	65,00	2º

Ji-Paraná, 29 de outubro de 2021.

Jônatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º 13768/GAB/PM/JP/2021

Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupú - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 3411-4239 / 3416-4000 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GRRH N.º 155/2021

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Memorando n. 266/GAB/SEMUSA/2021 - Processo Administrativo n. 6-3904/2021, considerando que os candidatos convocados através dos Editais n. 146 e 150/2021 não compareceram, visando atender a necessidade dos profissionais de saúde no âmbito do Município de Ji-Paraná, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. N.º 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos n.º 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. N.º 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N.º 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo Único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. N.º 2810 de 07/06/2018.

Vaga: SEMUSA

Cargo: M15 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
353.794-3	ALAN SOUZA DOS SANTOS	56,00	65º

Cargo: S10 - FARMACÉUTICO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
375.534-7	MONIQUE FERNANDES DE JESUS	54,00	8º
353.584-3	HENDY LIMA DE CARVALHO	54,00	9º
364.027-2	LICIANE BATISTA GALVÃO	54,00	10º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GRRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupú, CEP: 78.961-904 - Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 03/11/2021 à 02/12/2021, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 28 de outubro de 2021.

Jônatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º 13768/GAB/PM/JP/2021



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



TIPO	DOCUMENTOS PARA A POSSE	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.rec.ca.gov.br
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia e original	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	-
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	-
1 (uma) cópia	- Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	-
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	-
1 (uma) cópia	- Certidão de Nascimento ou Casamento declarado de União Estável	-
1 (uma) cópia	- Cópia do CPF da Cônjuge (caso seja casado ou União Estável).	-
1 (uma) cópia	- Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	- Cópia do CPF dos dependentes legais.	-
1 (uma) cópia	- Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
1 (uma) cópia	- Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador R/H, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Pênais ou Processo Administrativo em que	Com firma reconhecida.

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupú - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receita.federal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.jusfederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
1 (uma) original	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho e/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho e/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
TECNICO EM LABORATÓRIO - 40 Horas	- Ensino Médio Completo; - Curso de Formação Específica Profissionalizante (Habilitação Plena)
FARMACÉUTICO - 40 Horas	Ensino Superior Completo em Farmácia e Registro no Conselho de Classe

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupú - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Gerencia Geral de Recursos Humanos

NOME: _____ SEXO: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____ C.E.P: _____ CIDADE: _____

FUNÇÃO: _____ CARGA HORÁRIA: _____ TELEFONE: _____

HORAS: _____

LOTAÇÃO: _____

VINCULO EMPREGATÍCIO: _____

() Municipal () Estadual () Federal () S/Vinculo () Comissionado

ESTADO CIVIL: _____

() Casado (a) () Solteiro (a) () Divorciado (a) () Outros () União Estável

COR: () BRANCO () PARDO () NEGRO () AMARELA () INDIGENA

IDENTIDADE: _____ ORGAO EXP. _____ DATA EMISSAO _____ DATA NASC. _____

NATURAL DE: _____ ESTADO: _____

PAI: _____ MÃE: _____

TITULO ELEITOR: _____ DATA EMISSAO _____ ZONA _____ SEÇÃO _____ UF _____

CART. TRABALHO: _____ SÉRIE _____ UF _____ DATA EMISSAO _____

PASEP: _____ RESERVISTA _____ SÉRIE: _____ CATEGORIA _____

ESCOLARIDADE: _____ ANO CONCLUSAO _____ CURSO _____

NOME DO CONJUGUE: (se casado ou União Estável em cartório): _____

CPF: (obrigatório): _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ LOCAL DE NASCIMENTO: _____

DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: () SIM () NÃO

D E P E N D E N T E - P R E N C H I M E N T O D O S D A D O S D O S D E P E N D E N T E S O B R I G A T Ó R I O S

NOME	IR: Sim ou não	PARENTESCO	DATA NASC.	LOCAL NASC.

ASSINATURA DO SERVIDOR: _____ DATA: ____/____/2021.

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupú - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrrh@ji-parana.ro.gov.br

Sangue é Vida



PODEM DOAR
Homens e mulheres com idade entre 18 e 60 anos com peso superior a 50 Kg sem tatuagens recentes

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupú) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impereitavelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberon Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jeferson Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazuza da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Wellinton Dias dos Santos
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Mateus Navarro Oliveira
Assessoria de Comunicação Social